



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PILAR/AL

Processo n.º 07353302220198020001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE RONILDO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Considerando que o autor não nomeou outro procurador no prazo concedido pelo juízo, conforme despacho de fl. 118, requer a extinção do processo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

PILAR, 5 de março de 2021.

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL